



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO E RECURSOS HÍDRICOS
DIRECÇÃO NACIONAL DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
PROGRAMA REGIONAL DE RESILIÊNCIA CLIMÁTICA PARA ÁFRICA ORIENTAL E
AUSTRAL – P180171

CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO DE DOCUMENTOS E INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA À DIRECÇÃO NACIONAL DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - REF. ° MZ-DNGRH-P0003-CL-2026

1. O Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos, através da Direcção Nacional de Gestão de Recursos Hídricos, no âmbito do Projecto Regional de Resiliência Climática para África Oriental e Austral, convida as pessoas singulares, micro, pequenas e médias empresas inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado para apresentarem propostas fechadas para a prestação de serviços de tradução de documentos e interpretação simultânea à Direcção Nacional de Gestão de Recursos Hídricos.
2. Os concorrentes deverão ser titulares de Alvará compatível *nos termos do artigo 48 do Regulamento do Exercício da Actividade de Empreiteiro de Construção Civil aprovado pelo Decreto no. 38/2009, de 30 de Junho.*
3. Os Concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso disponíveis no Portal de Contratação Pública www.ufsa.gov.mz ou adquiri-los no MOPHRH/Departamento de Aquisições no edifício da Direcção Nacional de Gestão de Recursos Hídricos, sita na Rua da Imprensa 162, 2º andar pela importância não reembolsável de 1.000,00 MT (Mil Meticais).
4. O prazo de validade das Propostas deve ser de 90 dias.
5. As propostas deverão ser entregues no endereço abaixo indicado, até as 10:00 horas do dia 13 de Março de 2026 e serão abertas em sessão pública, no mesmo endereço, às 10:15 horas

Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos

- ***Departamento de Aquisições***
- ***Av. Karl Marx n.º 606 – R/C***
- ***Maputo-Moçambique***

6. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro.

Maputo, Março de 2026

Director Nacional